

PORTARIA Nº 140/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1128 do CREA-PA em 18 de Maio de 2017;
- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - **CEEE** e da Comissão do Mérito do CREA-PA, em 18 de Maio de 2017, com horários antecedentes à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - Arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Eletricista **ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE**, Representante do **SENGE** - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões. Declarou o conselheiro, que para a referida data, já possui passagens para uso no trecho Altamira/Belém/Altamira, em virtude da sua atividade profissional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 9 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE